



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



**DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA
PROVA OBJETIVA - CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 32/2014**

O Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO nº 32/2014, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **13/04/2014 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7h15min (HORÁRIO LOCAL)		8h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
403	DENTISTA	Manhã
401	ENFERMEIRO	Manhã
402	MÉDICO	Manhã

Art. 2º Para os empregos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **13/04/2014 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h15min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
101	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	Tarde
108	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM AEROPORTO	Tarde
104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM BELO HORIZONTE	Tarde
107	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM BRASÍLIA	Tarde
109	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM GUANABARA I	Tarde
106	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM IMPERIAL	Tarde
110	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM ITAIPÚ	Tarde
105	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM LUIZ XV	Tarde
103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA JOÃO XXIII	Tarde
113	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA MONTE CASTELO	Tarde
112	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA NOVA PORÃ	Tarde
111	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA SANTA MARIA E JARDIM ITAPUÃ	Tarde
102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA XURUPITA	Tarde
114	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Tarde
301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização das provas objetiva e discursiva para o emprego que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar as provas no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os empregos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **7h15min** e fechado impreterivelmente às **8h**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os empregos descrito na Tabela 02, a **prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de 3h.

Art. 4º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de 31/03/2014. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Local de provas).**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Ivaiporã/PR, 31 de março de 2014.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal de Ivaiporã